

PORTARIA COREN-MA Nº 026, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente, em conjunto com a Secretária, do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615^a Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO o Regimento Interno, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 107/2021, Art 26 - Compete a Plenário do Conselho Regional, alínea XXI - Autorizar a criação e supressão de Câmaras Técnicas do Coren-MA;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA nº 011, de 08 de janeiro de 2025, que institui Câmaras Técnicas no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão;

CONSIDERANDO que a Câmara Técnica Regional de Enfermagem em Saúde Mental, visa assegurar a autonomia profissional e a qualidade da assistência, bem como a promoção, prevenção, manutenção e reabilitação em Saúde Mental;

CONSIDERANDO a deliberação na 627^a (Seiscentésima vigésima sétima) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada nos dias 18 e 19 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Conselheiros Regionais e colaboradores para compor a **Câmara Técnica Regional de Enfermagem em Saúde Mental** no âmbito do Coren-MA, sob coordenação do primeiro:

1. Tardelly Sousa Sipauba, Coren-MA nº 307270-ENF
2. Jainara Gomes da Silva, Coren-MA nº 342585-ENF
3. José Adailton Roland Diniz, Coren-MA nº 80586-ENF
4. Luzia Rodrigues Gau Neta, Coren-MA nº 1043051-TE
5. Patrício Francisco da Silva, Coren-MA nº 360898-ENF
6. Raylena Pereira Gomes, Coren-MA nº 198584-ENF
7. Raphael Pessoa Sousa, Coren-MA nº 429575-ENF
8. Rosana Ribeiro Moraes, Coren-MA nº 309010-ENF

PORTARIA COREN-MA Nº 026, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Art. 2º Os membros da Câmara Técnica farão jus à percepção de auxílio representação para custeio de despesas pessoais, na forma da legislação em vigor, exceto empregados públicos desta Autarquia, sendo certo que esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada a Portaria Coren-MA nº 569/2024.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA Nº 364.950-ENF

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Secretária
COREN-MA Nº 336.138-ENF